Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Quixaba
CGC 35.445.527/0001-04
Rua Padre Maciel N.° 254 — Centro — CEP 56.823-000

LEI Nº 059/95.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos, discriminado em anexos que integram esta Lei, se compõe dos investimentos do Município, através de suas diversas Unidades Administrativas Orçamentárias, para o período de 1996 a 1999.

Art. 2º - O Orçamento Anual conterá a ações previstas para cada exercício, detalhando-as em termos de projetos e fixando seus custos financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gaba. do Prefeito, em 23 de Outubro de 1995.

ANTONIO RAMOS DA SILVA
Prefeito

[illegible] DE CINZA.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento e de [illegible] Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CINZA, no Estado de [illegible] faço saber que:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores [illegible] 170 e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Diretor de Desenvolvimento, direcionado para o ordenamento do território do Município, na região do Desenvolvimento do Município, através da ação Governamental Administrativa e Legislativa, para o período de 1989 a 1992.

Art. 2º - O Governo Municipal manterá a ação provisória para cada município, constituindo-se em um de projetos e atividades [illegible].

Art. 3º - Nenhuma [illegible] de [illegible] de um projeto, novos [illegible] ou atividades ou construídos.

Gabin. do Prefeito, em 13 de setembro de 1989.

[illegible]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — PERÍODO: 1996 à 1999 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS				
	1996	1997	1997	1999	TOTAL
20 - Governo Municipal					
20.1 - Gabinete do Prefeito					
07 - Administração					
01 - Aquisição de Veículos, Maquínas e Equipamentos Diversos	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
30 - Secretaria de Administração					
30.1 - Depto. de Pessoal e Adm. Geral					
07 - Administração					
02 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
40 - Secretaria de Finanças					
40.1 - Depto. de Contab. Tes. Rendas e Tributação					
07 - Administração					
03 - Aquisição de Máquinas, Moveis e utencilios	8.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	53.000,00

16

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — PERÍODO: 1 9 9 6 à 1 9 9 9 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS				
50. Secretaria de Educação e Cultura					
50.1 Depto. de Ensino, Cultura e Esportes					
42. Ensino Regular					
04. Construção ampliação e Restauração de Escolas e Salas de aulas na Séde, Povoado e Zona Rural	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
05. Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
06. Eletrificação de Prédios Escolares	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
07. Construção de Esgotos e Galerias em Prédios Escolares do Município	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
60. Secretaria de Saúde					
60.1 Depto. Médico Odontológico de Médicina Preventiva					
75. Saúde					
08. Aquisição de Veículos, Máquinas, Moveis e utensílios Diversos	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — PERÍODO: 1996 à 1999 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS				
09. Construção de Postos de Saúde na Sede e Zona Rural	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
10. Construção de um Hospital na Sede	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
76. Saneamento					
11. Construção de Esgotos e Galerias	100.000,00	110.000,00	120.000,00	125.000,00	455.000,00
12. Construção e Restauração de Lavanderia	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
13. Construção, Restauração e ampliação de Matadouros	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
14. Construção, ampliação de Restauração de Açouges	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
80. Secretaria de Infra-Estrutura					
80.1 Depto. de Obras, urbanismo e Agropecuária					
58. Urbanismo					
15. Desapropriação e Indenização de Imoveis	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
16. Aquisição de Imóveis	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — PERÍODO: 1 9 9 6 à 1 9 9 9 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS				
60. Serviços de Utilidade Pública					
17. Aquisição de uma Caçamba e de um Veículo utilitário	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	220.000,00
18. Iluminação Pública a Vpor de Sódio em vias urbanas da Sede e Povoados	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
19. Construção e Restauração de Praças Públicas na Sede e Povoados	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
88. Estradas Vicinais					
20. Construção e Recuperação de Estradas Municipais	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
91. Vias Urbanas					
21. Construção de Calçamentos Restauração e reposição de Meio-fios em vias urbanas na Sede e Povoado	66.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	291.000,00
76. SANEAMENTO					
22. Construção de Barreiros, Açudes Cistenas e Poços Amazonas	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — PERÍODO: 1996 à 1999 ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS				
14. Producão Vejetal					
23. Aquisição de um trator com equipamentos	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
51. Energia Elétrica					
24. Serviços de Eletrificação Urbana e Rural	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00